DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 16 de 11 de fevereiro de 2026:

Designar o (os) servidor(es): **Regina Coeli Cortes Teixeira Bayer**, matrícula n° 107.399, na função de Gestor, **Camila Rodrigues Ferraz**, Matrícula nº 107.530, como Gestor substituto, **Carla Gonçalves Ramos**, matrícula n° 990.912 na função de Fiscal e **Tatiane Soares Ferreira Evangelista**, matrícula n° 106.922 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar os Termos de Colaboração nº 146, 147, 148 e 149/2023, firmado com este Município e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA FRIBURGO**, **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA – APAC**, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO – APAE** e **ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO - AFAPE** que tem por objeto a execução de serviços na (e para) rede de educação objetivando a implementação e manutenção das ações de atendimento multidisciplinar dos estudantes da rede municipal de ensino que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem/desenvolvimento de caráter transitório ou permanente, ocasionados por fatores diversos (Ex.: fatores emocionais, sócio-familiares, transtornos funcionais, deficiências, entre outros), referente ao Processo nº 31.393/2022.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Código identificador: 8e77fd95-9218-45a4-bea8-c3be79e00434